

50	MONICA FERNANDA DOS SANTOS DIAS	013.101.874-44	90
55	GABRIELY PATRICIA DE CARVALHO PEREIRA	013.627.324-60	90
62	JULIANA XAVIER DA SILVA	133.708.147-73	90
64	ANA BEATRIZ FONSECA BUARQUE DE MELO	433.880.274-04	85
65	JACELINE GOMES BUARQUE DA CRUZ	415.229.234-20	85
66	ROSILENE MARIA DA ROCHA DELFINO	822.284.264-15	85
67	CASSIA FABIANA DOS SANTOS CAVALCANTE SILVA	029.535.634-35	85
70	CINTIA MICHELE DA SILVA	031.556.364-83	85
74	ELIAS ALVES DA SILVA	905.886.064-72	85
75	JONATHAN VALERIO LOPES DA SILVA	046.127.724-74	85

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:7281FE22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de construção, visando atender as necessidades do município de Casinhas – PE, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

1 - MADEIRAS, PORTAS E JANELAS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cabo de Chibanca – madeira	TRAMONTINA	Unidades	12	R\$ 19,01	RS 228,12
2	Cabo de enxada – madeira	TRAMONTINA	Unidades	15	R\$ 19,00	RS 285,00
3	Cabo de pá – madeira, com apoio de mão em borracha	TRAMONTINA	Unidades	15	R\$ 18,91	RS 283,65
4	Cabo de picareta – madeira	TRAMONTINA	Unidades	15	R\$ 19,00	RS 285,00
5	Caibro de madeira cerrada 5x5 – 6 metros	TREVO	Metros	3750	R\$ 38,00	RS 142.500,00
6	Estaca de Madeira para cerca. As estacas devem ter no mínimo 2,60 m de comprimento e 10 cm de diâmetro.	MISTO	Unidades	375	R\$ 8,00	RS 3.000,00
7	Grade de Madeira para porta – Largura: 60 cm x Altura: 210 cm.	KDK	Unidades	38	R\$ 120,00	RS 4.560,00
8	Janela de Madeira tipo Veneziana 1,00 x 1,00	KDK	Unidades	15	R\$ 600,00	RS 9.000,00
9	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	MISTO	Metros	450	R\$ 22,00	RS 9.900,00
11	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	MISTO	Metros	300	R\$ 19,00	RS 5.700,00
12	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	MISTO	Metros	450	R\$ 42,00	RS 18.900,00
13	Madeirite Resinado – Espessura de 10 mm x 2,20 m x 1,10 m.	MISTO	Folhas	38	R\$ 35,00	RS 1.330,00
14	Madeirite Resinado – Espessura de 20 mm x 2,20 m x 1,10 m.	MISTO	Folhas	38	R\$ 74,00	RS 2.812,00
16	Porta De Madeira Maciça Esel 210x70cm Textura Almofadada	KDK	Unidades	38	R\$ 150,10	RS 5.703,80
17	Porta de madeira prensada de Copáiba 90cm x 2,10 m	KDK	Unidades	38	R\$ 241,00	RS 9.158,00
18	Tabua para construção (madeira)20cm x 3 metros	MISTO	Metros	150	R\$ 17,36	RS 2.604,00
19	Tabua para construção (madeira) 30cm x 3 metros	MISTO	Metros	150	R\$ 25,00	RS 3.750,00
Total do Lote:						RS 219.999,57

3 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 l, características adicionais: com tampa	FORTLEV	Unidades	15	R\$ 320,00	RS 4.800,00
2	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 5.000 l, características adicionais: com tampa	FORTLEV	Unidades	12	R\$ 2.500,00	RS 30.000,00
3	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 10.000 l, características adicionais: com tampa	FORTLEV	Unidades	8	R\$ 4.400,00	RS 35.200,00
Total do Lote:						RS 70.000,00

7 - MADEIRAS, PORTAS E JANELAS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cabo de Chibanca – madeira	TRAMONTINA	Unidades	3	R\$ 16,66	RS 49,98
2	Cabo de enxada – madeira	TRAMONTINA	Unidades	5	R\$ 18,00	RS 90,00
3	Cabo de pá – madeira, com apoio de mão em borracha	TRAMONTINA	Unidades	5	R\$ 18,00	RS 90,00
4	Cabo de picareta – madeira	TRAMONTINA	Unidades	5	R\$ 18,00	RS 90,00

5	Caibro de madeira cerrada 5x5 – 6 metros	TREVO	Metros	1250	RS 37,00	RS 46.250,00
6	Estaca de Madeira para cerca. As estacas devem ter no mínimo 2,60 m de comprimento e 10 cm de diâmetro.	MISTO	Unidades	125	RS 7,40	RS 925,00
7	Grade de Madeira para porta – Largura: 60 cm x Altura: 210 cm.	KDK	Unidades	12	RS 116,00	RS 1.392,00
8	Janela de Madeira tipo Veneziana 1,00 x 1,00	KDK	Unidades	5	RS 600,00	RS 3.000,00
9	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	MISTO	Metros	150	RS 16,00	RS 2.400,00
10	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	MISTO	Metros	100	RS 19,00	RS 1.900,00
11	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	MISTO	Metros	150	RS 41,70	RS 6.255,00
12	Madeirite Resinado – Espessura de 10 mm x 2,20 m x 1,10 m.	MISTO	Folhas	12	RS 35,00	RS 420,00
13	Madeirite Resinado – Espessura de 20 mm x 2,20 m x 1,10 m.	MISTO	Folhas	12	RS 74,00	RS 888,00
14	Porta De Madeira Maciça Esel 210x70cm Textura Almofadada	KDK	Unidades	12	RS 130,00	RS 1.560,00
15	Porta de madeira prensada de Copaiba 90cm x 2,10 m	KDK	Unidades	12	RS 220,00	RS 2.640,00
16	Tabua para construção (madeira)20cm x 3 metros	MISTO	Metros	50	RS 17,00	RS 850,00
17	Tabua para construção (madeira) 30cm x 3 metros	MISTO	Metros	50	RS 24,00	RS 1.200,00
Total do Lote:						RS 69.999,98
Valor Total						RS 359.999,55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANA DE FATIMA ARRUDA LEAL. 40.622.312/0001-51

Valor: R\$ 359.999,55

Total: R\$ 359.999,55

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 31 de maio de 2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:27762D87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022**

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de construção, visando atender as necessidades do município de Casinhas – PE, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

5 - AREIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Areia, tipo: lavada, granulometria: fina	terra	Metros	125	RS 68,00	RS 8.500,00
2	Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	terra	Metros	125	RS 68,00	RS 8.500,00